



DECRETO Nº 353/2013

Altera a composição do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETTRAN, altera a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e designa a autoridade de trânsito do Município.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 2845/2001 e das Resoluções nº 233/2007 e nº 296/2008 do CONTRAN

DECRETA

Art. 1º - O Departamento Beltronense de Trânsito - DEBETTRAN, criado pela Lei nº 2.845/2001 e pelo Decreto 243/2003, passa a ser composto pelos membros a seguir relacionados:

DEPARTAMENTO BELTRONENSE DE TRÂNSITO – DEBETTRAN

Titular	Estrutura Organizacional.
Rudimar Antônio Czerniaski	Diretor e Autoridade Municipal de Trânsito
Rodrinei Cristian Braum	Assessoria Jurídica
Monica Regina Rorato Bregenski Miró	Engenharia de Tráfego
Silvana de Fátima Flores	Coordenadora de Fiscalização e Operação de Trânsito
Josiane Apolinário	Educação de Trânsito
Ilianes Fiera	Coleta, controle e análise estatística de trânsito

Art. 2º - Fica designada o componente Rudimar Antônio Czerniaski como Autoridade de Trânsito do Município de Francisco Beltrão.

Art. 3º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, junto ao DEBETTRAN, passa a ser composta pelos membros a seguir relacionados:


Componentes	Órgão que representa
PRESIDENTE Titular – Rodrinei Cristian Braun Suplente – Victor Antonio Galvão	DEBETTRAN
Titular – Valdeci Priester Suplente – Jussara de Oliveira Maziero	DETRAN – PR
Titular – Capitão Rogério Gomes Pitz Suplente – 1.º Tenente QOPM Cesar Sebastião da Silva	POLICIA MILITAR



Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos no DEBETAN, assim como na JARI, são considerados de relevante interesse público, sendo exercidos pelos seus membros sem remuneração.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 501/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 17 de junho de 2013.


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO


ANTÔNIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL